



# CAMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná  
Rua Francisco Siqueira Kortz, 473 – São Cristóvão  
CEP 84.250-000 – CNPJ: 01.613.768/0001-01  
Fone: (42) 3278-1232 - e-mail: imbau@imbau.pr.leg.br

## PAUTA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA - 07 DE AGOSTO DE 2025

### 1. Abertura da Sessão

- Saudação inicial pelo Presidente.
- Leitura de texto bíblico.

### 2. Leitura, Discussão e Apreciação da Ata de Sessões Anteriores

- Ata nº 28/2025, Sessão Extraordinária realizada em 22/07/2025.
- Ata nº 29/2025, Sessão Extraordinária realizada em 22/07/2025.

### 3. Expediente da Sessão

- Indicação nº 104/2025**, Solicitar a realização de análise técnica para possível pavimentação da Rua Girassol, situada no bairro Jardim Primavera: Gabinete da Vereadora, Fabiana de Lara.
- Indicação nº 105/2025**, Indicar estudo para incluir famílias na ligação de água de poço artesiano: Gabinete da Vereadora, Maristela Pelissaro.
- Indicação nº 106/2025**, Indicar estudo para conserto da calçada na esquina da Av. Políbio Meira Cotrim com a Av. Cassemiro Borges: Gabinete da Vereadora, Maria Rosely Antunes Betim.
- Indicação nº 107/2025**, Indicação para substituição de lâmpada queimada na Charqueada dos Betins, em frente à residência do Sr. Sílvio Betim: Gabinete da Vereadora, Maria Rosely Antunes Betim.
- Indicação nº 108/2025**, Indicação para instalação de dois quebra-molas na comunidade do Imbauzinho: Gabinete da Vereadora: Maria Rosely Antunes Betim.
- Indicação nº 109/2025**, Indicação para solicitação de envio de frisado ao município: Gabinete dos Vereadores, José Rocha Teixeira e Valdir Aparecido da Luz.
- Projeto de Lei nº 31/2025**, de autoria do Poder Executivo: Súmula: Autoriza a chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de créditos adicionais especiais ao orçamento do exercício de 2025, e dá outras providências.
- Projeto de Lei nº 32/2025**, de autoria do Poder Executivo: Súmula: Altera a Lei Municipal nº 677, de 9 de setembro de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, e dá outras providências
- Projeto de Lei nº 033/2025**, de autoria do Poder Executivo: Súmula: Dispõe sobre o acesso às informações e a aplicação da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito da Administração Municipal de Imbaú.
- Projeto de Lei nº 034/2025**, de autoria do Poder Executivo: Súmula: Ratifica o Protocolo de Intenções para a criação do Consórcio Público de Desenvolvimento dos Campos Gerais – CIM-AMCG, do qual o Município de Imbaú foi signatário, bem como autoriza sua permanência na condição de ente consorciado, e dá outras providências.



# CAMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná  
Rua Francisco Siqueira Kortz, 473 – São Cristóvão  
CEP 84.250-000 – CNPJ: 01.613.768/0001-01  
Fone: (42) 3278-1232 - e-mail: imbau@imbau.pr.leg.br

---

**-Projeto de Lei nº035/2025**, de autoria do Poder Executivo: Súmula: Autoriza a Prefeita Municipal a ausentar-se do Município para participar da missão técnica/comercial no exterior, no período de 26 de setembro a 6 de outubro de 2025, e dá outras providências.

**-Projeto de Lei nº039/2025**, de autoria do Poder Executivo: Súmula: Altera a Lei Municipal nº 573, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, e dá outras providências.

**-Projeto de Resolução 008/2025**: Abre crédito adicional suplementar

## 4. Palavra Livre

- Chamada nominal dos vereadores e vereadoras inscritos para o uso da palavra.

## 5. Explicações Pessoais

- Chamada nominal dos vereadores e vereadoras inscritos para explicações pessoais.

## 6. Encerramento da Sessão

- Agradecimento aos presentes.

- Convocação para a próxima Sessão Extraordinária: Data: 12/08/2025- Horário: 19:00 - Local: Plenário do Poder Legislativo.